



**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE**

Ofício Nº 079/2025- Bandeirantes - MS, 10 de Outubro de 2025.

Da: Fundação de Cultura e Esporte – FUNCESP

À Excelentíssima Senhora  
Vereadora Maísa Aparecida dos Santos Souza  
Câmara Municipal de Bandeirantes/MS

**Assunto: Resposta à Indicação nº 168/2025 – Instalação de Quadra de  
Areia na Praça Joaquim Pedra de Campos.**

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Fundação de Cultura e Esporte de Bandeirantes – FUNCESP vem, por meio deste, em atenção ao Ofício/CMB nº 273/2025, encaminhar resposta à Indicação nº 168/2025, de autoria de Vossa Excelência, que solicita a instalação de uma quadra de areia na Praça Joaquim Pedra de Campos.

A FUNCESP reconhece que a implantação de uma quadra de areia no referido local seria de grande importância para a comunidade, ampliando as opções de lazer, esporte e convivência social. Ressaltamos que a Fundação não é contrária à ideia, pelo contrário, considera a proposta válida e positiva para o município.

Contudo, neste momento a execução do projeto mostra-se inviável, em razão das limitações orçamentárias atuais enfrentadas pela Fundação, que vem direcionando esforços para reativar projetos sociais e esportivos já existentes. Ainda assim, a FUNCESP mantém o interesse e o compromisso de, no exercício de 2026, estudar a viabilidade técnica e orçamentária para planejar e executar a criação da quadra de areia no referido espaço ou em outro local adequado, conforme avaliação e disponibilidade de recursos.

Paralelamente, a Fundação possui projetos em estudo para implantação de quadras de areia na Praça Tenente Germiniano Ribeiro e na praça próxima ao antigo PETI, entre a Rua Alves de Souza e a Rua José de Vasconcelos, destinadas às modalidades de vôlei de praia e futevôlei, buscando fomentar o esporte e ampliar os espaços de lazer do município.

Cabe destacar que a Praça Joaquim Pedra de Campos já dispõe de diversas estruturas esportivas e culturais, como a Mini Arena, o Ginásio, a Quadra de Basquete, a Biblioteca SESI e o Parque Infantil, motivo pelo qual será

Rua João Pessoa nº 2445– Centro – Fone: (67) 99989-2511  
CEP: 79430-000 – Bandeirantes/MS.

4069/25  
**PROTOCOLO**

11:45  
16 OUT, 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
BANDEIRANTES MS

necessário um estudo técnico detalhado quanto à disponibilidade e adequação do espaço para implantação de uma nova quadra.

Assim, a FUNCESP reitera seu apoio à proposta apresentada por Vossa Excelência e se coloca à disposição para dialogar e planejar conjuntamente, visando tornar viável a execução do projeto em 2026, conforme as condições financeiras e estruturais permitirem.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO MULARI JUNIOR  
Data: 16/10/2025 10:22:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**João Mulari Júnior**  
**Diretor-Presidente da FUNCESP**  
**Portaria nº 824/2025**

Bandeirantes/MS 16 de outubro de 2025.

**REQUERIMENTO:**

**Dr. JORGE LUIZ MIRANDA POLA**, cidadão brasileiro, médico clínico, inscrito no CRM/MS 4793, prestando atendimento médico no Município de Bandeirantes/MS, na Unidade Mista de saúde.

Venho à presença de V. Ex<sup>a</sup> **REQUERER** o direito de uso da tribuna livre, conforme previsto na Resolução 001/1998 na Sessão Ordinária do dia 20/10/2025; para falar sobre assunto atendimento médico e condições de trabalho.

Atenciosamente;

gub  
Documento assinado digitalmente  
JORGE LUIZ MIRANDA POLA  
Data: 16/10/2025 14:45:55  
Verificar em: https://www.sigat.gov.br

**Dr. JORGE LUIZ MIRANDA POLA**  
Requerente

**PROTOCOLO**

17 OUT. 2025

*Germana Almeida*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**BANDEIRANTES MS**

4071/2025

Ao Exmo Sr.  
Marcelo Soares Abdo  
DD: Presidente da Câmara de Bandeirantes/MS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

|                                                                                                     |                                                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| <b>PROTÓCOLO</b><br><br>4066/25<br>11:43<br>16 OUT, 2025<br><br>CÂMARA MUNICIPAL<br>BANDEIRANTES MS | Projeto de Lei                                   | Nº ____ /2025   |
|                                                                                                     | Projeto de Decreto Legislativo                   |                 |
|                                                                                                     | Projeto de Resolução                             |                 |
|                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |                 |
|                                                                                                     | Indicação                                        |                 |
|                                                                                                     | Moção                                            |                 |
|                                                                                                     | Emenda                                           |                 |
| Vereador Autor                                                                                      | Gelson Guimarães                                 | Cópia para mesa |

## REQUERIMENTO Nº 25/2025

Senhor Presidente;

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, na Forma Regimental do Artigo 135, §3º, inciso VIII do Regimento, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado através de Ofício deste Poder Legislativo, o Excelentíssimo Senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, Prefeito Municipal, no sentido de **REQUERER**, ao Chefe do Poder Executivo, que seja reduzido através de Lei o prazo de quarentena dos professores que entraram com ação do FGTS.

### Justificativa verbal:

Plenário de Deliberações, 15 de outubro de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

**Ver. Gelson Guimarães - (PSD)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

|                                                                                              |                                                         |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>PROTÓCOLO</b><br>4065<br>11.42<br>16 OUT. 2025<br><br>CÂMARA MUNICIPAL<br>BANDEIRANTES MS | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 | Nº ____ /2025   |
|                                                                                              | <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |                 |
|                                                                                              | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                 |
|                                                                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento        |                 |
|                                                                                              | <input type="checkbox"/> Indicação                      |                 |
|                                                                                              | <input type="checkbox"/> Moção                          |                 |
|                                                                                              | <input type="checkbox"/> Emenda                         |                 |
| Vereador Autor                                                                               | Gelson Guimarães                                        | Cópia para mesa |

## REQUERIMENTO Nº 26/2025

Senhor Presidente;

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, na Forma Regimental do *Artigo 135, §3º, inciso VIII* do Regimento, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado através de Ofício deste Poder Legislativo, o Excelentíssimo Senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, Prefeito Municipal, para **REQUERER**, que seja viabilizado um curso aos condutores de Ambulância e demais motorista da Prefeitura.

### Justificativa verbal:

Plenário de Deliberações, 15 de outubro de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

**Ver. Gelson Guimarães - (PSD)**



(67) 3261-1173



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

|                            |                                                                                                                                    |                 |               |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| <b>PROT</b><br><b>OCOL</b> | <b>4068/25</b><br><b>PROTOCOLO</b><br><b>11:24</b><br><b>16 OUT. 2025</b><br><br><b>CÂMARA MUNICIPAL</b><br><b>BANDEIRANTES MS</b> | Projeto de Lei  | Nº ____ /2025 |
|                            | Projeto de Decreto Legislativo                                                                                                     |                 |               |
|                            | Projeto de Resolução                                                                                                               |                 |               |
|                            | Requerimento                                                                                                                       |                 |               |
|                            | Indicação                                                                                                                          |                 |               |
|                            | <input checked="" type="checkbox"/> Moção                                                                                          |                 |               |
|                            | Emenda                                                                                                                             |                 |               |
| Vereador Autor             | Gelson Guimarães, Maisa Souza, Zulene Dinjiz, Mário José, Hudelson e Marcelo                                                       | Cópia para mesa |               |

## MOÇÃO DE APOIO E RECONHECIMENTO Nº 33/2025.

Senhor Presidente;

Os Vereadores que a presente subscreve, Apresenta a Mesa Diretora, na forma regimental do artigo 135, § 2 inciso VII, após ouvido o Plenário para apreciação e aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO E RECONHECIMENTO**, em defesa dos Profissionais de **ENFERMAGEM, TÉCNICOS E AUXILIARES**: **MÁRCIA APARECIDA LUIZ ROSSALES SOUZA, AIRTON BRANDÃO MIYASATO, LUIZ OTÁVIO BARROS DA CRUZ, ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA, ELIDA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, MARINALVA PAULINA DA SILVA, THAYS KELLEN LUCIANA DA SILVA, NATHALIA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA DA SILVA, DELAINE DE SOUZA FERREIRA, CLERMENSON DE SOUZA AMARAL e LEIDILENE DIAS DOS SANTOS**, os quais vieram a público expor as reais condições de trabalho e estrutura da unidade de saúde em que trabalham.



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

**Justificativa:**

*Senhores, esses profissionais, mesmo em condições não adequadas, fazem de tudo para salvar vidas e atender a cada paciente atuando com determinação, profissionalismo, ética e amor à profissão, são pessoas que dedicam diuturnamente seu tempo, seu conhecimento para cuidar das pessoas, por essa razão elas merecem todo nosso apoio, respeito e admiração.*

*Portanto, queremos prestar essa justa e merecida homenagem a esses Profissionais e, dizer que essa Casa de Leis, sob o comando de cada um Vereador e Vereadora não admitirá em hipótese alguma que funcionário sofra retaliação, maus tratos por exercer com dignidade seu trabalho e, digo mais iremos lutar incansavelmente para que haja a valorizar da categoria em todos os quesitos, salarial, estrutural e no descanso merecido e com acomodações adequadas.*

Plenário de Deliberações, 15 de outubro de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura.

**Ver. Gelson Guimarães (PSD)**

**Ver. Hudeylson C. Escobar Santana (MDB)**

**Ver. Mário José de Souza (PSDB) Ver<sup>a</sup> Zulene Ferreira Diniz Ferraz (PSDB)**

**Ver<sup>a</sup> Máisa Aparecida dos Santos Souza (PP)**

**Ver. Marcelo Soares Abdo (PP)**



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



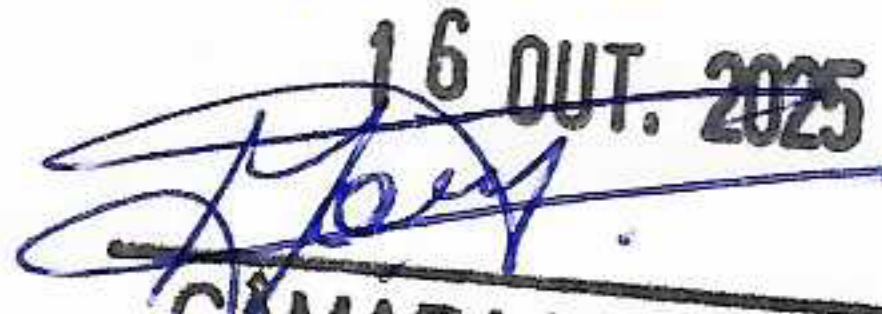
# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>P<br/>R<br/>O<br/>T<br/>O<br/>C<br/>O<br/>L<br/>O</b> | <b>4067</b><br><b>PROTOCOLO</b><br><b>1143</b><br><b>16 OUT. 2025</b><br><br><b>CÂMARA MUNICIPAL</b><br><b>BANDEIRANTES MS</b> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | <b>Nº 34/2025</b> |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo                                                                                                                                                         |                                         |                   |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução                                                                                                                                                                   |                                         |                   |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Requerimento                                                                                                                                                                           |                                         |                   |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Indicação                                                                                                                                                                              |                                         |                   |
|                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Moção                                                                                                                                                                       |                                         |                   |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Emenda                                                                                                                                                                                 |                                         |                   |
| <b>Vereador Autor</b>                                    | <b>JAIR PEREIRA ALVES</b>                                                                                                                                                                                       | <b>a para mesa</b>                      |                   |

## MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº. 34/2025

O Vereador que a presente subscreve, Apresenta a Mesa Diretora, na forma regimental do artigo 135, § 2 inciso VII, após ouvido o Plenário para apreciação e votação da presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, a ser encaminhada aos Professores do CMEI, pela participação no Programa *A União Faz a Vida*, uma ação de cooperação da Cooperativa SICREDI e o Município de Bandeirantes, tendo como **PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO**:

Professoras, as crianças estudantes da Educação Infantil do município de Bandeirantes e a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.

A execução das ações se dá em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a articulação da Professora Formadora da Educação Infantil e as unidades escolares participantes e o



(67) 3261-1173



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

|                                                          |                                                         |                    |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>P<br/>R<br/>O<br/>T<br/>O<br/>C<br/>O<br/>L<br/>O</b> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 | <b>Nº /2025</b>    |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |                    |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                    |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Requerimento                   |                    |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Indicação                      |                    |
|                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Moção               |                    |
|                                                          | <input type="checkbox"/> Emenda                         |                    |
| <b>Vereador Autor</b>                                    | <b>JAIR PEREIRA ALVES</b>                               | <b>a para mesa</b> |

SICREDI, definindo o planejamento das atividades, respeitando o calendário escolar e as normas internas do município.

Entre as diversas ações o SICREDI neste mês de outubro (2025) manifestou-se carinhosamente por meio de uma belíssima homenagem, com a exposição de um outdoor em frente a agência do município, com imagens das Professoras da Educação Infantil da rede Municipal de Ensino e a seguinte frase: "Homenageamos quem semeia sabedoria, formando os protagonistas da nossa comunidade, através do Programa A União faz a Vida" "15 de outubro Dia do Professor".

Plenário de Deliberações, 15 de outubro de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

**Ver. Jair Pereira Alves (PP)**



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

Ofício. N° 10/25 Gab/Ver. M.A.S.S – Bandeirantes - MS, 14 de outubro de 2025.

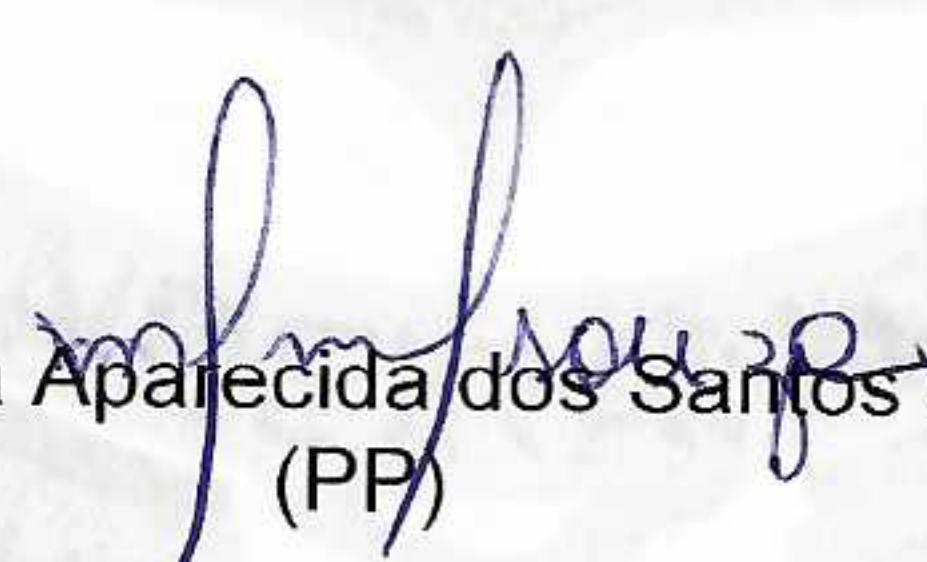
A Sua Excelência Sr.  
**CELSO RIBEIRO ABRANTES**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;

Considerando os últimos episódios veiculados nas mídias sociais e, também uma denúncia que chegou ao conhecimento do COREN – Conselho Regional de Enfermagem de MS, onde foram expostas diversas irregularidades na área de saúde do Município de Bandeirantes e, na qualidade de Vereadora e componente da Comissão de Saúde deste Parlamento; Dirijo-me a Vossa Excelência, bem como a ilustre Secretária de Saúde, senhora **Rosana Faria de Oliveira**, para que encaminhe a essa Casa de Leis a relação completa de toda a escala de profissionais desde os que atuam na cozinha, limpeza, enfermagem, médicos, vigias, recepção, todos do hospital, unidade mista de Saúde “João Carneiro de Mendonça”.

Na oportunidade renovo votos de estima e consideração; ao tempo em que nos colocamos a disposição para juntos discutirmos e solucionar os problemas com a máxima urgência para o bem da nossa população.

Atenciosamente;

  
Verª. Maísa Aparecida dos Santos Souza  
(PP)

PROTOCOLO GERAL  
N°

Data: 15 / 10 / 25  
Assinatura: Bacabiz Martins



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)